



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2017

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci José Lima da Rosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, domiciliado e residente neste Município, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e Decreto Municipal nº 2.392, de 24 de maio de 2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017, com itens homologado em 09/10/2017, Processo Administrativo nº 467/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de Empresa de Engenharia para prestar **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, compreendendo todos os serviços de RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTOS ASFÁLTICOS, REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM SAIBRO COMPACTADO, TROCA DE SOLOS, LIMPEZAS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, em vias e logradouros públicos do município, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada integral por preço global,** para a Secretaria Municipal de Obras, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 15.030.070/0001-60	Razão Social: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	
Endereço: Estrada Boa Vista, s/nº, Boa Vista		
Cidade: Taquara	UF: R S	CEP: 95600-000
Telefone: 51 98915 7147/ 51 984025583/ 51 3592 6940		
Endereço Eletrônico: construtora@plasma.ind.br		



Representante: Cristian Cunha Reinheimer

RG nº/UF 7082200903

CPF nº: 830.482.510-49

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 – Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL R\$
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, compreendendo todos os serviços de RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTOS ASFÁLTICOS, REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM SAIBRO COMPACTADO, TROCA DE SOLOS, LIMPEZAS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, em vias e logradouros públicos do município, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada integral por preço global, juntamente com os elementos técnicos anexados ao presente edital	1.853.910,00

3.2- Em anexo, segue a planilha de quantitativos e orçamentária.

4. DA VALIDADE DA ATA E DO CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2017, tendo validade até 09/10/2018.

4.2. A Contratada poderá ser convocada para assinatura do contrato.

4.3. Caso a Administração opte por valer-se da possibilidade de uso concomitante da Ata de Registro de Preços e do instrumento do contrato, o adjudicatário vencedor será convocado para que seu representante, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação, compareça ao Setor de Compras e Licitações, localizado à Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro, Glorinha e assine o instrumento contratual – sob pena de decair do direito à contratação e sofrer a aplicação de multa de até 10% sobre o preço total do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município de Glorinha pelo período de até 2 (dois) anos.

5. DA EXPECTATIVA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, através da fiscalização mediante assinatura de Contrato ou emissão de Ordem de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

5.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compras/Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços/ Contrato e Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2017.

5.3. A presente ata implica em compromisso de execução dos serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.4. Os serviços serão executados, conforme necessidade do Município, de acordo com o Termo de Referência Anexo.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento das disposições contratuais será realizada pelo servidor(es) Eng. Civil **Victor Martins Teixeira** como fiscal e **Kelly Tirelli Orita** como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governo e Habitação.

7.2. À fiscalização cabe emitir Ordem de início dos serviços, Boletim de medição, bem como conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

7.3. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis acima, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata/Contrato, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

7.4. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada nos termos do Termo de Referência, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

7.5. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

7.6. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços, por parte da Secretaria Municipal de Governo e Habitação, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do serviço entregue ao Poder Público.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

8.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos/serviços, tais como os prazos, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 3.402, de 22 de dezembro de 2014 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços, far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Glorinha, 10 de outubro de 2017.


Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal


Cristian Cunha Reinheimer
Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda

TESTEMUNHAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



PROC. N.º 467/17
FL. N.º 243
RUBRICA

À
Prefeitura Municipal de Glorinha
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2017
Assunto: Proposta Comercial
PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15030070/0001-60
Telefone: (51) 989157147 e-mail: construtora@plasma.ind.br
Dados Bancários: Banco Banrisul
Agência: 0410 Conta Corrente: 06.205475.0-8


Encaminhamos, abaixo, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, conforme exigências constantes no Edital.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL R\$
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, compreendendo todos os serviços de RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTOS ASFÁLTICOS, REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM SAIBRO COMPACTADO, TROCA DE SOLOS, LIMPEZAS E TRANSPORTE DE MATERIAIS, em vias e logradouros públicos do município, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada integral por preço global, juntamente com os elementos técnicos anexados ao presente edital.	R\$ 1.853.910,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.853.910,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e DEZ reais).		

Validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias. Em anexo, segue a Planilha de quantitativos e orçamento.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

TAQUARA, 29 de Setembro de 2017.


Cristian Cunha Reinheimer

PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 15030070/0001-60
ESTRADA BOA VISTA S/ N.º, BOA VISTA, TAQUARA - RS
Fone 989157147 / 984025583



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



PROC. Nº 46717
FL. Nº 244
RUBRICA B

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2017

Declaramos para os devidos fins que por motivos de ajustes na planilha orçamentária e seus arredondamentos, valor final ficou inferior ao ofertado no Pregão Eletrônico nº 068/2017, desta forma não trazendo prejuízos ao herário público do município de Glorinha.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

TAQUARA, 29 de Setembro de 2017.


Cristian Cunha Reinheimer
RG 7082200903
Fone: 51-984025583

PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 15030070/0001-60
ESTRADA DA BOA VISTA S/Nº, BAIRRO: BOA VISTA, TAQUARA - RS
Fone 51-989157147 /984025583





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Nº Item	Fonte	Código R	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Qtde.	Unidade	CUSTOS UNITÁRIOS					CUSTOS TOTAIS		
						Mão de Obra (R\$)	Material (R\$)	Total (R\$)	BDI unitário	Unitário + BDI	Mão de Obra (R\$)	Material (R\$)	Total (R\$)
1	SMOV	019	ATERRO OU REATERRO DE VALAS COM SOLO LOCAL	1000,00	M²	R\$ 1,44	R\$ 5,76	R\$ 7,20	R\$ 1,51	R\$ 8,71	R\$ 1.742,40	R\$ 6.969,60	R\$ 8.712,00
2	SMOV	020	ATERRO COMPACTADO NA PISTA COM SOLO LOCAL	1000,00	M²	R\$ 0,59	R\$ 2,38	R\$ 2,97	R\$ 0,62	R\$ 3,59	R\$ 713,90	R\$ 2.879,80	R\$ 3.593,70
3	SMOV	021	FORNECIMENTO ATERRO IMPORTADO ISC 10%, INCLUINDO	500,00	M³	R\$ 5,44	R\$ 21,74	R\$ 27,18	R\$ 5,71	R\$ 32,89	R\$ 3.291,20	R\$ 13.152,70	R\$ 16.443,90
4	SMOV	024	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	1500,00	M³	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 2,10	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00	R\$ 14.520,00	R\$ 18.150,00
5	SMOV	027	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	6000,00	M³	R\$ 0,39	R\$ 1,54	R\$ 1,93	R\$ 0,41	R\$ 2,34	R\$ 2.831,40	R\$ 11.180,40	R\$ 14.011,80
6	SMOV	028-A	FORNECIMENTO MEIO FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO	2000,00	M	R\$ 4,20	R\$ 16,80	R\$ 21,00	R\$ 4,41	R\$ 25,41	R\$ 10.164,00	R\$ 40.656,00	R\$ 50.820,00
7	SMOV	028-B	ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO	2000,00	M	R\$ 3,14	R\$ 12,56	R\$ 15,70	R\$ 3,30	R\$ 19,00	R\$ 7.598,80	R\$ 30.395,20	R\$ 37.994,00
8	SMOV	032	REMOÇÃO DE MEIO FIO	200,00	M	R\$ 1,79	R\$ 7,14	R\$ 8,93	R\$ 1,88	R\$ 10,81	R\$ 433,18	R\$ 1.727,88	R\$ 2.161,06
9	SMOV	038	EXECUÇÃO DE BASE DE SAIBRO ISC (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA) 60% OU BRITA	1000,00	M²	R\$ 13,12	R\$ 62,47	R\$ 65,59	R\$ 13,77	R\$ 79,36	R\$ 15.875,20	R\$ 63.488,70	R\$ 79.363,90
10	SMOV	045	REFORÇO DE SUBLEITO COM BRITA RACHÃO	100,00	M²	R\$ 16,99	R\$ 67,97	R\$ 84,96	R\$ 17,84	R\$ 102,80	R\$ 2.055,79	R\$ 8.224,37	R\$ 10.280,16
11	SMOV	046	EXECUÇÃO DE BASE OU SUB BASE DE BRITA GRADUADA	200,00	M²	R\$ 19,53	R\$ 78,11	R\$ 97,64	R\$ 20,50	R\$ 118,14	R\$ 4.726,26	R\$ 18.902,62	R\$ 23.628,88
12	SMOV	059	REMOÇÃO DE CALÇAMENTO	500,00	M²	R\$ 1,01	R\$ 4,06	R\$ 5,07	R\$ 1,06	R\$ 6,13	R\$ 611,05	R\$ 2.456,30	R\$ 3.067,35
13	SMOV	060	REPOSIÇÃO CALÇAMENTO S/REMOÇÃO C/ FORNECIMENTO COLCHAO SAIBRO	500,00	M²	R\$ 5,20	R\$ 20,81	R\$ 26,01	R\$ 5,46	R\$ 31,47	R\$ 3.146,00	R\$ 12.590,05	R\$ 15.736,05
14	SMOV	062	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR S/ COLCHÃO E REJUNTE DE SAIBRO	500,00	M²	R\$ 6,60	R\$ 26,40	R\$ 33,00	R\$ 6,93	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00	R\$ 15.972,00	R\$ 19.965,00
15	SMOV	067-A	FORNECIMENTO BLOCOS DE CONCRETO (8CM)	500,00	M²	R\$ 7,56	R\$ 30,24	R\$ 37,80	R\$ 7,94	R\$ 45,74	R\$ 4.573,80	R\$ 18.295,20	R\$ 22.869,00



PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
CRISTIAN CUNHA REINHEIMER, TELF.989157147, RG:7082200903, CPF: 830.482.510-49
CNPJ: 15030070/0001-60
ESTRADA DA BOA VISTA, TAQUARA RS, CEP:95600-00
CONSTRUTORA@PLASMA.IND.BR

PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCO. Nº 245
RUBRICA
11/09/11

Vinicius da Silva Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-RS.226515



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

16	SMOV	067-B	ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO (8cm) COM COLCHAO E REJUNTE SAIBRO	500,00	M²	R\$ 5,38	R\$ 21,52	R\$ 26,90	R\$ 5,65	R\$ 32,55	R\$ 3.254,90	R\$ 13.019,60	R\$ 16.274,50
17	SMOV	071	CONTRAPISO SOBRE LEITO BRITA ESPESSURA 8cm	200,00	M²	R\$ 9,69	R\$ 38,75	R\$ 48,44	R\$ 10,17	R\$ 58,61	R\$ 2.344,98	R\$ 9.377,50	R\$ 11.722,48
18	SMOV	072	CONTRAPISO CONCRETO 8cm ESPESSURA 12mPA	200,00	M²	R\$ 7,61	R\$ 30,43	R\$ 38,04	R\$ 7,99	R\$ 46,03	R\$ 1.841,62	R\$ 7.364,06	R\$ 9.205,68
19	SMOV	074	PASSEIO LAJE GRES REJUNTE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1=3 SOBRE AREIA	200,00	M²	R\$ 8,84	R\$ 35,35	R\$ 44,19	R\$ 9,28	R\$ 53,47	R\$ 2.139,28	R\$ 8.554,70	R\$ 10.693,98
20	SMOV	086	REPOSIÇÃO PASSEIO LAJE DE GRES	200,00	M²	R\$ 4,93	R\$ 19,71	R\$ 24,64	R\$ 5,17	R\$ 29,81	R\$ 1.193,06	R\$ 4.769,82	R\$ 5.962,88
21	SMOV	087	REGULARIZAÇÃO PASSEIO COM SAIBRO IMPORTADO	50,00	M²	R\$ 15,48	R\$ 61,90	R\$ 77,38	R\$ 16,25	R\$ 93,63	R\$ 936,54	R\$ 3.744,95	R\$ 4.681,49
22	SMOV	088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRAMA DE CAMPO	400,00	M²	R\$ 3,31	R\$ 13,22	R\$ 16,53	R\$ 3,47	R\$ 20,00	R\$ 1.602,04	R\$ 6.398,48	R\$ 8.000,52
23	SMOV	090	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA COM RETROESCAVADEIRA PROFUNDIDADE 2,50m	100,00	M²	R\$ 2,78	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 2,92	R\$ 16,83	R\$ 336,38	R\$ 1.346,73	R\$ 1.683,11
24	SMOV	093	ESCAVAÇÃO MANUAL VALAS EM TERRA ATÉ 1,5m PROF	400,00	M²	R\$ 9,12	R\$ 36,46	R\$ 45,58	R\$ 9,57	R\$ 55,15	R\$ 4.414,08	R\$ 17.646,64	R\$ 22.060,72
25	SMOV	097	ESCAVAÇÃO MANUAL VALAS EM MOLEDO ATÉ 1,5M PROFUNDIDADE	200,00	M²	R\$ 13,13	R\$ 52,54	R\$ 65,67	R\$ 13,79	R\$ 79,46	R\$ 3.177,46	R\$ 12.714,68	R\$ 15.892,14
26	SMOV	103	REENCHIMENTO DE VALAS COM MATERIAL LOCAL	500,00	M²	R\$ 2,03	R\$ 8,12	R\$ 10,15	R\$ 2,13	R\$ 12,28	R\$ 1.228,15	R\$ 4.912,60	R\$ 6.140,75
27	SMOV	104	REENCHIMENTO DE VALAS COM SAIBRO COM ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA 60%	500,00	M³	R\$ 12,64	R\$ 50,57	R\$ 63,21	R\$ 13,27	R\$ 76,48	R\$ 7.647,20	R\$ 30.594,85	R\$ 38.242,05
28	SMOV	105	REENCHIMENTO DE VALAS COM AREIA	100,00	M³	R\$ 15,38	R\$ 61,54	R\$ 76,92	R\$ 16,15	R\$ 93,07	R\$ 1.860,98	R\$ 7.446,34	R\$ 9.307,32
29	SMOV	106	ESCORAMENTO TIPO A	200,00	M²	R\$ 3,56	R\$ 14,23	R\$ 17,79	R\$ 3,74	R\$ 21,53	R\$ 861,52	R\$ 3.443,66	R\$ 4.305,18
30	SMOV	107	ESCORAMENTO TIPO B	200,00	M²	R\$ 6,24	R\$ 24,94	R\$ 31,18	R\$ 6,55	R\$ 37,73	R\$ 1.510,08	R\$ 6.035,48	R\$ 7.545,56
31	SMOV	108	ESCORAMENTO TIPO C	100,00	M²	R\$ 9,88	R\$ 39,92	R\$ 49,90	R\$ 10,48	R\$ 60,38	R\$ 1.207,58	R\$ 4.830,32	R\$ 6.037,90
32	SMOV	109	LASTRO DE CONCRETO MAGRO 7 mPA COM FORMA	30,00	M³	R\$ 99,17	R\$ 396,69	R\$ 495,86	R\$ 104,13	R\$ 599,99	R\$ 3.599,87	R\$ 14.399,85	R\$ 17.999,72
33	SMOV	110	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES 15 Mpa COM FORMA	30,00	M³	R\$ 107,44	R\$ 429,75	R\$ 537,19	R\$ 112,81	R\$ 650,00	R\$ 3.900,07	R\$ 15.599,93	R\$ 19.500,00
34	SMOV	112	ENROCAMENTO COM PEDRA BRITADA	30,00	M³	R\$ 19,83	R\$ 79,34	R\$ 99,17	R\$ 20,83	R\$ 120,00	R\$ 719,83	R\$ 2.880,04	R\$ 3.599,87
35	SMOV	113	ENROCAMENTO COM PEDRA MARROTADA	30,00	M³	R\$ 26,75	R\$ 106,98	R\$ 133,73	R\$ 28,08	R\$ 161,81	R\$ 971,03	R\$ 3.883,37	R\$ 4.854,40
36	SMOV	116	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES C20 40 PB	1500,00	M	R\$ 3,70	R\$ 14,78	R\$ 18,48	R\$ 3,88	R\$ 22,36	R\$ 6.715,50	R\$ 26.825,70	R\$ 33.541,20
37	SMOV	117	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES C20 50 PB	30,00	M	R\$ 6,05	R\$ 24,22	R\$ 30,27	R\$ 6,36	R\$ 36,63	R\$ 219,62	R\$ 879,19	R\$ 1.098,81

VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-RS 226515

Vinícius da Silva Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA-RS 226515

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE; SALVE VIDAS”



56	SMOV	138	FORNECIMENTO TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 1,50	M	R\$ 117,43	R\$ 469,72	R\$ 587,15	R\$ 123,30	R\$ 710,45	R\$ 4.262,71	R\$ 17.050,84	R\$ 21.313,55
57	SMOV	139	FORNECIMENTO ASSENTAMENTO TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2 80 MF (MACHO/FÊMEA)	M	R\$ 57,95	R\$ 231,78	R\$ 289,73	R\$ 60,84	R\$ 350,57	R\$ 2.103,59	R\$ 8.413,61	R\$ 10.517,20
58	SMOV	140	FORNECIMENTO ASSENTAMENTO TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2 100 MF (MACHO/FÊMEA)	M	R\$ 79,77	R\$ 319,08	R\$ 398,85	R\$ 83,76	R\$ 482,61	R\$ 2.895,65	R\$ 11.582,60	R\$ 14.478,25
59	SMOV	141	FORNECIMENTO ASSENTAMENTO TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2 120 MF (MACHO/FÊMEA)	M	R\$ 103,14	R\$ 412,55	R\$ 515,69	R\$ 108,29	R\$ 623,98	R\$ 3.743,98	R\$ 14.975,57	R\$ 18.719,55
60	SMOV	142	FORNECIMENTO ASSENTAMENTO TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2 150MF (MACHO/FÊMEA)	M	R\$ 146,88	R\$ 587,50	R\$ 734,38	R\$ 154,22	R\$ 888,60	R\$ 5.331,74	R\$ 21.326,25	R\$ 26.657,99
61	SMOV	143	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA DE CONCRETO SIMPLES 40 MF (MACHO/FÊMEA)	M	R\$ 7,59	R\$ 30,35	R\$ 37,94	R\$ 7,97	R\$ 45,91	R\$ 918,39	R\$ 3.672,35	R\$ 4.590,74
62	SMOV	144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA DE CONCRETO SIMPLES 80 MF (MACHO/FÊMEA)	M	R\$ 14,60	R\$ 58,41	R\$ 73,01	R\$ 15,33	R\$ 88,34	R\$ 1.766,60	R\$ 7.067,61	R\$ 8.834,21
63	SMOV	145	DRENO C/ TUBO FURADO Ø 20 MATERIAL FILTRO DRENANTE	M	R\$ 17,82	R\$ 71,26	R\$ 89,08	R\$ 18,71	R\$ 107,79	R\$ 2.156,22	R\$ 8.622,46	R\$ 10.778,68
64	SMOV	146	DRENO CEGO COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO PEDRA	M*	R\$ 20,86	R\$ 83,43	R\$ 104,29	R\$ 21,90	R\$ 126,19	R\$ 1.262,03	R\$ 5.047,52	R\$ 6.309,55
65	SMOV	147	DRENO CEGO COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AREIA	M*	R\$ 16,11	R\$ 64,45	R\$ 80,56	R\$ 16,92	R\$ 97,48	R\$ 1.949,31	R\$ 7.798,45	R\$ 9.747,76
66	SMOV	148	MATERIAL DRENANTE	M	R\$ 19,30	R\$ 77,21	R\$ 96,51	R\$ 20,27	R\$ 116,78	R\$ 2.335,30	R\$ 9.342,41	R\$ 11.677,71
67	SMOV	156	POÇO VISITA TIPO A 0.80x0,80x1,00 COMPLETO	UNID	R\$ 190,58	R\$ 762,32	R\$ 952,90	R\$ 200,11	R\$ 1.153,01	R\$ 11.530,09	R\$ 46.120,36	R\$ 57.650,45
68	SMOV	158	EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA TIPO B 1,00x1,00x1,50	UNID	R\$ 240,14	R\$ 960,54	R\$ 1.200,68	R\$ 252,14	R\$ 1.452,82	R\$ 5.811,39	R\$ 23.245,07	R\$ 29.056,46
69	SMOV	160	POÇO DE VISITA TIPO C 1,00x1,30x1,50 C/CHASSIS CA	UNID	R\$ 221,26	R\$ 885,05	R\$ 1.106,31	R\$ 232,33	R\$ 1.338,64	R\$ 10.708,98	R\$ 42.836,42	R\$ 53.545,40
70	SMOV	162	POÇO DE VISITA TIPO C 1,00x1,50x1,50 COM CHASSIS CA	UNID	R\$ 291,12	R\$ 1.164,48	R\$ 1.455,58	R\$ 305,67	R\$ 1.761,25	R\$ 14.090,21	R\$ 56.359,86	R\$ 70.450,07
71	SMOV	171	BOCA DE LOBO SEM FORNECIMENTO COM COLOCAÇÃO DE ARTEFATOS	UNID	R\$ 55,29	R\$ 221,15	R\$ 276,44	R\$ 58,05	R\$ 334,49	R\$ 3.345,05	R\$ 13.379,58	R\$ 16.724,63
72	SMOV	172	BOCA DE LOBO COM FORNECIMENTO COM COLOCAÇÃO DE ARTEFATOS	UNID	R\$ 92,67	R\$ 370,68	R\$ 463,35	R\$ 97,30	R\$ 560,65	R\$ 5.606,54	R\$ 22.426,14	R\$ 28.032,68
73	SMOV	195	TRANSPORTE SEM CARGA ATÉ 2KM EM CAMINHÃO caçamba	M*	R\$ 1,58	R\$ 6,32	R\$ 7,90	R\$ 1,66	R\$ 9,56	R\$ 1.911,80	R\$ 7.647,20	R\$ 9.559,00

Vinicius da Silva Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-RS 226515

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TÍTULO 467/17
FL. Nº 250
RUBRICA [Signature]

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA R\$ 370.821,08 (TREZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS, COM OITO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DO MATERIAL R\$ 1.483.088,92 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS COM NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 1.853.910,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS).

DATA DA PROPOSTA 29 DE SETEMBRO DE 2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

[Signature]
CRISTIAN CUNHA REINHEIMER
TACUARARA 29/09/2017

Vinicius da Silva Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-RS 226515

[Signature]